



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 43/2024

Dispõe sobre a realização de atividades, cursos e campanhas para combater o racismo nas instituições públicas de ensino do município de Ibitinga, durante todo ano letivo.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2024, de autoria dos Vereadores Célio Roberto Aristão e José Nilson Viana)

Art. 1º As instituições públicas de ensino de todos os níveis e modalidades, devem realizar atividades, cursos e campanhas de conscientização para combater o racismo no município de Ibitinga, durante todo ano letivo.

Parágrafo único. Os órgãos gestores da educação poderão formar parcerias com instituições governamentais, não governamentais, empresas públicas e privadas, associações civis, universidades, conselhos de direitos e conselhos de classe para melhor atender ao disposto no caput.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 25 de março de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A seguinte propositura consiste na realização de atividades, cursos e campanhas para combater o racismo nas instituições de ensino públicas da Estância Turística de Ibitinga - São Paulo, durante todo ano letivo. A pauta precisa ser discutida frequentemente e não apenas nos meses dedicados à conscientização sobre o racismo e outras formas de preconceito em que



atualmente se concentram no mês de novembro, no dia da "Consciência Negra", mas que sejam recorrentes o ano todo, em todas séries do Ensino Infantil, Fundamental e Médio, com trabalho preventivo desde a primeira infância.

A construção de uma sociedade mais inclusiva, depende de políticas públicas eficazes. Quando falamos em desenvolvimento da cidadania, é fundamental o trabalho com a participação da comunidade, com a capacitação dos servidores, a fim de ensinar aos estudantes o sentido do mundo em que se vive, os processos sociais e o papel de cada um é necessário para potencializar as atividades relacionadas ao combate ao racismo nas instituições escolares. O objetivo é possibilitar uma reflexão mais ampla, permitindo uma interação de todos os envolvidos no contexto para desconstrução do racismo, preconceito e discriminação.

Números que impressionam via lei de acesso a informação, onde o Estado de São Paulo viu quadruplicar o número de boletins de ocorrência envolvendo casos de discriminação racial em unidades escolares: 2019: 599 denúncias de racismo, 2020 (ano de pandemia): 1 denúncia, 2021: 240 denúncias, 2022: 2.489 denúncias e 2023: 3.330 denúncias.

Ibitinga, 25 de março de 2024.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PL

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB



